

**GRANDE LEILÃO DE IMÓVEIS  
EXTRA - JUDICIAL**

**Data da 1ª PRAÇA –21 de Novembro de 2018, às 10H. Na agência de Leilões Freire, situada à Rua Mendonça Junior nº 268, Gruta de Lourdes – Maceió - AL. com lance igual ou superior ou acima do valor de Avaliação R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil reais)** caso não haja arrematação na primeira data, fica desde já designada a **2ª. PRAÇA – 27 de Novembro de 2018, às 10H. no mesmo local, por R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) - DESCRIÇÃO DO BEM:** 01 (UM) Apartamento com 03 quartos (sendo 1 Suíte) 2 banheiros e 1 vaga de garagem, Lavanderia e Cozinha Planejada. Armários embutidos em todos os quartos. Condomínio com playground e salão de festas. 74 m<sup>2</sup> de área útil mais 8m<sup>2</sup> localizado no 8º andar do condomínio Residencial AGADEZ, situado na Rua Guararapes nº 32, Campinas – SP, com as seguintes áreas útil e privativa de 74,5800m<sup>2</sup>. Comum de 31,4114m<sup>2</sup>, total de 105,9914m<sup>2</sup>,

**Data da 1ª PRAÇA –21 de Novembro de 2018, às 10H. Na agência de Leilões Freire, situada à Rua Mendonça Junior nº 268, Gruta de Lourdes – Maceió - AL. com lance igual ou superior ou acima do valor de avaliação R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais)**, caso não haja arrematação na primeira data, fica desde já designada a **2ª. PRAÇA – 27 de Novembro de 2018, às 10H. no mesmo local, por R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)- DESCRIÇÃO DO BEM;** Lote 01 quadra 17 do jardim do Trevo medindo 13,00ms de frente , nos fundos 27,98ms, lado direito 29,98m<sup>2</sup> com área total 304,60ms<sup>2</sup>, Rua Edmundo Navarro Andrade nº 246, Campinas – SP, (construção de um barracão Comercial.

**LEILOEIRO: Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro registrado na JUCEAL sob o nº 006 ([www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br))**

**CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**

A arrematação será feita à vista pela melhor oferta, ou em 03 parcelas, de modo que no ato da arrematação, a título de caução pagará, 20% de entrada, 40 % em 30 dias e mais 40% em 60 dias, pagamento na conta do Credor Fiduciário.

No caso de inadimplência do arrematante, submeter-se-á este às penalidades da Lei, além da perda do **valor da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento)**, conforme (art. 24 do Decreto n.º 21.981/32).

O inadimplente também perderá o valor da caução e não será admitido a participar de outros leilões ou praças, nos termos do art. 695 do CPC.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Não serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do art. 358 do Código Penal. **BENS:** O bem será alienado no estado de conservação que se encontra, não cabendo o agente Fiduciário ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, impostos, encargos sociais.

O LEILÃO SERÁ REALIZADO DA FORMA PRESENCIAL E ONLINE.

Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/ descrição do(s) bem(ns) deverá(ao) ser(em) dirimida(s) no ato do leilão.

**RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS:** Caso não haja oposição de embargos ou adjudicação do(s) bem(ns), a expedição da Carta de Arrematação e/ou Mandado de Entrega dos bens arrematados será feita após o pagamento integral da arrematação e decorrido os prazos legais.

**OSMAN SOBRAL E SILVA  
Leiloeiro Público Oficial  
JUCEL 006**

